

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 162/2023

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 019/2023, celebrado com o Município de Suzano/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0033-85, localizado na Rua Antônio Renzi Primo, nº 250, Sala 02, Centro, Suzano, São Paulo, CEP: 08.675-350, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e, do outro lado, **LOHO BRASIL COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.186.586/0001-17, com sede na Avenida Andromeda, 885, Sala 815 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri, São Paulo, CEP 06.473-00, neste ato representada pela **Sra. Patricia Aparecida de Freitas**, inscrito no CPF sob nº 290.819.118-05, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Locação de nº 162/2023, celebrado em 22 de março de 2023, tendo como objeto a locação de equipamentos elétricos, mobiliário administrativo e mobiliário hospitalar, com manutenções preventivas e corretivas, com referência aos Lotes I, II e III, a fim de atender as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das ações e Serviços de Saúde da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Jardim Revista, Suzano-SP.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em **22 de março de 2025**, e se encerrando em 21 de março de 2026.



Instituto Nacional de  
Tecnologia e Saúde

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano/SP, 11 de março de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: \*\*\*.126.815-\*\*  
Data: 11/03/2025 13:15:40 -03:00

MUNDO DIGITAL

## INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

## LOHO BRASIL COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

### TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:  
Andressa Angelone  
CPF: \*\*\*.405.278-\*\*  
Data: 13/03/2025 11:06:54 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:  
Meri Helem Rosa de Abreu  
CPF: \*\*\*.259.329-\*\*  
Data: 25/03/2025 10:33:04 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

Assinado eletronicamente por:  
Patrícia Aparecida de Freitas  
CPF: \*\*\*.819.118-\*\*  
Data: 11/03/2025 18:00:56 +02:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JEAXV-YMJZQ-WFMTY-47J4W

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Patrícia Aparecida de Freitas (CPF \*\*\*.819.118-\*\*) em 11/03/2025 13:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
217.159.201.219	Não disponível
Autenticação	loho.br@gmail.com
Email verificado	
H3LnkBFjgVaJS2cnkeXqIAU/6syl8tJXSRzLTFK1e0w=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Urpia (CPF \*\*\*.126.815-\*\*) em 11/03/2025 13:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.16.223	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
th4Rf/0pOFLafjGAsPz67+7fJUunOFTImoQFXid8MWI=	
SHA-256	

✓ Andressa Angelone (CPF \*\*\*.405.278-\*\*) em 13/03/2025 11:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.233.24.106	Não disponível
Autenticação	andressa.angelone@ints.org.br (Verificado)
Login	
wyigbf91U94xHKt9VcYkIM95XgSK0XxQcb19Q+YP7Y0=	
SHA-256	

✓ Meri Helem Rosa de Abreu (CPF \*\*\*.259.329-\*\*) em 25/03/2025 10:33 - Assinado eletronicamente


Endereço IP	Geolocalização
177.189.131.217	Lat: -23,485037      Long: -46,864004 Precisão: 88 (metros)
Autenticação	merihelemabreu@gmail.com
Email verificado	
9F3QhK6e/q6DY6YX7jf45PCG1CwWAh8XLnOj+i9uR4I=	
SHA-256	



Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/JEAXV-YMJZQ-WFMTY-47J4W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	<b>FORMULÁRIO</b>		
	<b>FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO</b>	<b>CÓDIGO: FP.AQU.083</b>	<b>REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1</b>

ELABORADO POR: Beatriz Carvalho	UNIDADE: UPA JARDIM REVISTA
PRESTADOR: LOHO BRASIL SOLUCOES S.A	CNPJ: 32.186.586/0001-17
OBJETO DO CONTRATO: Locação de equipamentos elétricos, mobiliário administrativo e mobiliário hospitalar, com manutenções preventivas e corretivas	
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 3º aditivo ao CTR nº 162/2023, firmado entre LOHO BRASIL SOLUCOES S.A e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de <b>22 de março de 2025</b> do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses.</p> <p style="text-align: center;">Suzano, 06 de março de 2025.</p>	
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Beatriz Coelho de Carvalho CPF: ***.070.235-** Data: 06/03/2025 15:09:14 -03:00 
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Electronically signed by: Andressa Angelone CPF: ***.405.278-** Date: 3/7/2025 8:53:54 AM -03:00 
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LYE7N-AK6FG-38FMM-6HACT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Beatriz Coelho de Carvalho (CPF **\*\*\*.070.235-\*\***) em 06/03/2025 15:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.109.82	Não disponível
Autenticação	beatrizcarvalho@ints.org.br (Verificado)
Login	
F4/xF2AE+LCvz/09CgHOR5sDKtR4FN0YTh2IUBmhZ0s=	
SHA-256	

- ✓ Andressa Angelone (CPF **\*\*\*.405.278-\*\***) em 07/03/2025 08:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	andressa.angelone@ints.org.br (Verificado)
Login	
KQrTJGP17gPkFfGL+5+SrRjg9VhLYNRYGNIjkbz47dM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/LYE7N-AK6FG-38FMM-6HACT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LOHO BRASIL SOLUCOES S.A**  
**CNPJ: 32.186.586/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:24:44 do dia 26/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2025.

Código de controle da certidão: **2E23.45CF.B073.C9DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 32.186.586/0001-17

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25030202061-48  
Data e hora da emissão 06/03/2025 12:09:54  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

### CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 17198/2025i (REEMISSÃO)

Razão Social.....: LOHO BRASIL SOLUÇÕES S.A  
 CNPJ/CPF N°.....: 32.186.586/0001-17  
 Inscrição Atual.....: 5.89885-7  
 Logradouro.....: AVENIDA ANDROMEDA  
 N° Atual.....: 885  
 Complemento.....: Andar Sala 410 BCO  
 Bairro.....: GREEN VALLEY / ALPHAVILLE  
 Cidade.....: BARUERI  
 CEP.....: 06473000

## TRIBUTOS E PERÍODOS

### Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

**CERTIFICAMOS**, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data .

**CERTIFICAMOS**, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no</p> <p>Endereço:</p> <p><a href="http://www.barueri.sp.gov.br">http://www.barueri.sp.gov.br</a></p> <p><b>Certidão expedida gratuitamente.</b></p> <p>Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005</p>	<p><b>Informações para Verificação de Autenticidade</b></p> <p><b>Nº de Inscrição :</b> 5.89885-7</p> <p><b>Código de autenticidade :</b> 841B.7151.2478.3630707-J</p> <p><b>Data de emissão :</b> 05/03/2025</p> <p><b>Hora de emissão :</b> 22:20:25</p>
---	--

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32.186.586/0001-17

**Razão**

LOHO BRASIL COMERCIO E SOLUCOES EM SAUDE

**Social:**

**Endereço:** AVENIDA ANDROMEDA 885 SALA 815 / GREEN VALLEY ALPHAV / BARUERI / SP / 06473-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/02/2025 a 20/03/2025

**Certificação Número:** 2025021909005291404666

Informação obtida em 06/03/2025 12:13:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LOHO BRASIL SOLUCOES S.A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.186.586/0001-17

Certidão nº: 13262670/2025

Expedição: 06/03/2025, às 12:13:45

Validade: 02/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOHO BRASIL SOLUCOES S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.186.586/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.